# INDICAÇÃO Nº 816/2017

Criação de parque de recreação para animais domésticos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado um parque de recreação para animais domésticos.

Segundo o IBGE (2015) os animais domésticos ocupam hoje um lugar de destaque, no Brasil existem mais de 52 milhões de animais em residências. O número, inclusive, é superior ao de crianças. Através de solicitações de munícipes é que se faz importante a presente indicação.

Para uma maior segurança e bem-estar os munícipes indicam que o espaço seja cercado, que contenha bebedouro com água para os animais, alguns bancos para que os donos dos Pets possam aguardar no local e muito espaço livre para que os animais possam se divertir.

É preciso reconhecer que estes animais necessitam de lugares adequados e com segurança para o seu lazer. A criação de um espaço desenvolvido para o lazer destes animais pode também incentivar a adoção consciente.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT